



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

GABINETE DO VEREADOR:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 014/2020, de
01 de Setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PARACER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, NO
PROCESSO n° 005843/12, COM
REFERÊNCIA AO EX:GESTOR
RICARDO SILVA CAMARÇO, QUE
APROVOU COM RESSALVAS AS
CONTAS APRESENTADAS PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ
DE FREITAS/PI, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2010.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS/PI,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o
disposto na Lei Orgânica do Município de José de
Freitas/PI, faz saber que a Câmara Municipal de José
de Freitas aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1° - Ficam **aprovadas** as contas do Executivo
Municipal, correspondente ao exercício de 2010,
referente ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do
Estado- TC-005843/12, com referência ao ex:gestor
Ricardo Silva Camarço.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de
Freitas- Piauí, em 01 de setembro de 2020.


ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS
PROGRESSISTA
Presidente

Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de
José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR:

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS- CASTELO
REPUBLICANOS
Vice-Presidente

ANDRÉIA FERREIRA DE ARAÚJO
PT
Secretária

JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA- ZÉ TOTÓ
PROGRESSISTA
2º Vice-Presidente

